



HOMOLOGO

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Procedimento concursal comum para a contratação a tempo indeterminado

Ref.ª A- 10 assistentes operacionais-auxiliares de ação educativa

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

ATA

Ao terceiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, pelas 14 horas, na sala de reuniões da chefe de Divisão de Cultura, reuniu o júri do procedimento *ut supra*, constituído pela Presidente, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura, e pelos vogais, Maria Armada Palma Salgado e José Inácio Rosa Damas, Chefe do Serviço de Educação e Bibliotecas e Chefe de Serviços de Administração Escolar respetivamente, a fim de analisarem as candidaturas ao referido procedimento.

O júri detetou a existência de várias irregularidades na forma de apresentação das candidaturas não tendo considerado as apresentadas por Paula Helena Lagos Mendes Maurício, Lucinda Maria Parreira Cabecinha Guia, Claudia Man, Sónia Isabel Sobral Guerreiro, Ivanna Myskiv, Ana Raquel Aniceto Mourato e Sílvia Isabel Santos Fragoso. As candidaturas atrás referidas não foram consideradas porque os candidatos não cumprem o estipulado no ponto 16.2 do Aviso, não apresentando a indicação da referência do concurso ao qual se pretendem candidatar, não apresentando a candidatura no formulário exigido para o efeito, apenas enviando um *curriculum vitae* sem qualquer outro documento de suporte ou tendo, no caso de Sílvia Isabel Santos Fragoso, enviado a candidatura via e-mail no dia 23/6/2020, quando no ponto 16.2. era expressamente referido que apenas deveriam submeter as candidaturas em suporte físico e em correio registado com aviso de receção. Assim, por não ter sido respeitado o preceituado nos pontos 16.2 e 16.3 do aviso, o júri não pôde considerar as referidas candidaturas.

No que diz respeito às demais candidaturas, considerando os requisitos de admissão patentes no Aviso nº8760-2020, publicado no Diário da República nº110-2020, série II, de 5-6-2020 e na BEP, sob o código de oferta nºOE202006/0174, de 5-6-2020 e tendo presente o estipulado no Decreto lei nº4/2015, de 7 de Janeiro, artigos 102 e 108º, o júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.



[Handwritten signature]
Alameda

Candidatos admitidos

Nome
Ana Isabel Gomes Costa Santo
Ana Luísa Casimiro Atabão
Ana Paula Tavares Realista Bernardino
Ana Rute Rodrigues dos Santos
Carla Sofia Aragão Farias
Célia da Graça Calado Ramos
Célia de Jesus Bonito Rocha Guerra
Elsa Dolores Santana Monge
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho
Isabel Maria Branquinho Calado Bonito
Madalena da Conceição Calado Pereiro
Manuela Maria Godinho
Maria Armanda Rodrigues da Maia
Maria Isabel Correia de Almeida
Mariana Luísa da Conceição Franganito Lopes
Maria Manuela Camacho dos Santos
Mariana Teresa Fialho dos Santos Furão
Marisa José Raposo Rego Cascarrinho
Paulo José Raposo Gomes
Rosalina Aragão Valente Fialho
Sandra Isabel Soares Marriço
Sónia Dias Caleiras
Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos
Susana da Conceição Girante Fragoso
Tânia Cristina Calado Aleixo
Vera Cristina Rego Raposo

Candidatos excluídos

Nome	Motivo da exclusão
Ana Maria Gonçalves do Ó	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP, nem cumpre o ponto 16.3
Ana Paula Farião Florêncio	Não cumpre o ponto 16.3
Ana Sofia Espada Bento	Não cumpre o ponto 16.3
Angela Maria Ventura de Matos	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP, nem cumpre o ponto 16.3
Aurore Alexandra Teresa Cansado	Não cumpre o ponto 16.3
Carla Filipa Domingos Correia Gamito	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP, nem cumpre o ponto 16.3
Dalila de Sousa Machado	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP, nem cumpre o ponto 16.3
Hugo Xavier Conceição Saial	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Joana Filipa Pernial Capelo	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
José Carlos da Lança Guerreiro	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Liliana de Jesus Serrão Parque	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Maria de Fátima São Braz Lopes	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Maria Isabel candeias Pereira dos Santos	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Maria José Caixeirinho Fragoso	Não cumpre o ponto 16.3
Maria José Galiado Pombinho	Não tem formação exigida-curso de

~~Handwritten signature~~
Mariana Teresa Fialho dos Santos Furão

	auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Mário André Neves Vicente	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Natália de Jesus Ludovino Mateus	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Patrícia Isabel Dionisio Loição	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP nem o 7.2. (escolaridade mínima obrigatória em função da idade)
Patrícia Rocha Felício	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Rafaela Teresa Silva Cavaco	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Rosa Maria Fernandes Gama	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Salomé Rosa Penedo Silvestre	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Silvana Brasil Chaves Tavares Cadete	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP, não tem nacionalidade portuguesa e não tem reconhecimento de habilitações
Sónia de Jesus Mira Gomes	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Tiago Manuel Gonçalves Trindade	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Vera Lúcia Crispim Marcos Relíquias	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,
Zeferino António Salgado Serra	Não tem formação exigida-curso de auxiliar ação educativa, ponto 7 do Aviso BEP,

O júri, nos termos do ponto 18.1. do Aviso nº8760-2020, publicado no Diário da República nº110-2020, série II, de 5-6-2020, solicitou à candidata Mariana Teresa Fialho dos Santos Furão



que, no prazo de 1 dia, a contar da data de receção da comunicação, enviada a 14 de Julho por e-mail, apresentasse documento inequívoco e justificativo sobre a avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo, uma vez que a informação apresentada pela candidata não era clara. A candidata apresentou documento justificativo no dia 15 de julho que foi aceite pelo Júri, tendo sido admitida ao procedimento.

Deve notificar-se os candidatos excluídos nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os interessados do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O júri

Maria João Augusto Pina

Maria Armanda Palma Salgado

José Inácio Rosa Damas